

**PRÉMIO EUSÉBIO da SILVA FERREIRA**  
**na INSUFICIÊNCIA CARDÍACA**

**REGULAMENTO**

**Artigo 1**

A Fundação Portuguesa de Cardiologia (FPC), a Sociedade Portuguesa de Cardiologia (SPC) e a Associação artEUSÉBIOheart (artEUSÉBIOheart) instituem o “**Prémio Eusébio da Silva Ferreira na Insuficiência Cardíaca**”.

**Artigo 2**

1. Este Prémio destina-se a galardoar o melhor trabalho na área de investigação Clínica no domínio da Insuficiência Cardíaca.
2. O valor do prémio de Investigação Clínica no domínio da Insuficiência Cardíaca será de € 5.000,00 (cinco mil euros), contando em princípio com o patrocínio de uma empresa fornecedora de produtos ou serviços na área médica.

**Artigo 3**

Os trabalhos devem ser originais, não podendo ter sido publicados total ou parcialmente anteriormente.

**Artigo 4**

Os trabalhos devem ser inteiramente realizados em Portugal, não sendo considerados trabalhos premiados de outra forma.

**Artigo 5**

Sendo o objetivo deste prémio incentivar o espírito de investigação nacional, os autores dos trabalhos concorrentes terão de ser maioritariamente portugueses, tendo de ser médico o autor principal.

**Artigo 6**

Cada concorrente ou grupo de concorrentes deve entregar o seu trabalho na sede da FPC em seis exemplares. Deverá também ser entregue, em anexo, uma declaração formal de aceitação das regras do concurso, subscrita por todos os autores e com a designação do autor principal e respetivo endereço.

**Artigo 7**

O texto deve ser apresentado da seguinte forma:

1. Em português, impresso em papel A4;
2. O tipo de letra a utilizar poderá ser um entre: Times New Roman (Tamanho 12); Arial (Tamanho 11) ou Calibri (Tamanho 11). As notas de rodapé deverão ser apresentadas com o mesmo tipo de letra do corpo do texto, um tamanho abaixo.

3. Os títulos deverão ser apresentados a negrito e o alinhamento pode fazer-se à esquerda ou ao centro.
4. O espaço entre linhas deverá ser 1,5 com exceção das notas de rodapé que devem ser simples.
5. A primeira linha de cada parágrafo deverá ter 1cm de avanço em branco antes do início do texto, sem qualquer linha em branco entre parágrafos.
6. O texto deverá ser dividido em: introdução; material e métodos; resultados; discussão e conclusões.
7. O trabalho é limitado a vinte páginas, numerado entre a introdução e a conclusão.
8. A bibliografia não pode ultrapassar as cinquenta referências.

#### **Artigo 8**

O prazo de entrega é até ao dia 31 de Janeiro (data do correio) de cada ano, sendo que em 2017, excepcionalmente, será até ao dia 30 de Junho (data do correio).

#### **Artigo 9**

O Júri do Prémio é designado pela FPC, SPC e a artEUSÉBIOheart, levando em conta as seguintes considerações:

1. Os concorrentes não podem integrar o Júri;
2. O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos, sendo três médicos designados pela FPC, um médico designado pela SPC e um médico designado pela artEUSÉBIOheart.
3. O Presidente do Júri será designado pela FPC.
4. Compete ao Júri verificar se os trabalhos concorrentes preenchem as condições regulamentares para a sua aceitação.
5. As decisões do Júri serão tomadas por maioria absoluta de votos, devendo o elemento mais novo lavrar uma ata que será assinada por todos e enviada à Direção da FPC, da SPC e da artEUSÉBIOheart;
6. Se se estabelecer empate, o Presidente do Júri tem voto de desempate;
7. Das decisões do Júri não há recurso;
8. O Júri deverá efetuar uma pré-seleção dos 3 (três) trabalhos melhor classificados, entre os quais será atribuído o prémio de Investigação Clínica no domínio da Insuficiência Cardíaca.
9. Poderão ser atribuídas menções honrosas, sempre que o Júri o considere justificável.

#### **Artigo 10**

Os trabalhos premiados serão publicados sob condição na Revista Portuguesa de Cardiologia.

#### **Artigo 11**

Se o Júri resolver não atribuir o Prémio, a respetiva importância será transformada em Bolsa de Estudos da FPC em parceria com a artEUSÉBIOheart, a atribuir no ano seguinte.

#### **Artigo 12**

Se na realização do concurso surgir qualquer elemento não previsto neste regulamento, a Direção da FPC, da SPC e da artEUSÉBIOheart resolverão como melhor entenderem.

#### **Artigo 13**

Os membros da direção da FPC, da SPC e da artEUSÉBIOheart não podem concorrer ao “Prémio Eusébio da Silva Ferreira na Insuficiência Cardíaca”.

#### **Artigo 14**

O primeiro autor do trabalho premiado está impedido de submeter o trabalho a outros prémios no decorrer do mesmo ano civil e de recandidatar-se a este prémio no ano subsequente.

#### **Artigo 15**

1. A proclamação dos trabalhos a atribuir o “Prémio Eusébio da Silva Ferreira na Insuficiência Cardíaca” (e eventuais menções honrosas) será feita em simultâneo com o prémio homólogo “Prémio Eusébio da Silva Ferreira na Morte Súbita no Desporto”, da responsabilidade da SPC em cerimónia pública, organizado conjuntamente pela FPC, SPC e a artEUSÉBIOheart.

2. A entrega dos prémios será realizada nos anos ímpares na Reunião Científica do mês de “Maio, Mês do Coração” da FPC, e nos anos pares no Congresso Português de Cardiologia da SPC. Excecionalmente, em 2017, a entrega dos Prémios será feita no 19º Simpósio da Fundação Portuguesa de Cardiologia, em Novembro.

**Lisboa, 6 de abril de 2017**